



Município de Sumaré
Fundo de Previdência Social do Município de Sumaré
CNPJ: 10.742.819/0001-88

• **Ata Reunião Ordinária Conselho Administrativo de 26/01/2023**

DATA: 26 de janeiro de 2023. **INÍCIO:** 09h – **Término:** 11h30

LOCAL: Sede do Fundo de Previdência Social do Município de Sumaré – situado a Avenida Luís Frutuoso, 204 – Jardim Alvorada – Sumaré – SP.

Conselheiros Administrativos:

Presentes:

Amilton Hoffmann

Andréa Marques Silva

Eduardo José Moreira

Marcelo Alves Pereira

Márcia Regina Dédalo R. de Freitas

Maria Aparecida da Costa Oliveira

Maria de Lourdes Zague

Maria Elisabete Antunes

Priscila Gomes Guimarães

Willian Anderson da C. N. Barreto

Ausente:

Fabiane Barbosa F. Batista

Pautas:

Aos vinte e seis dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e três, às nove horas, após a verificação do quórum, decorridos quinze minutos do horário designado para a realização da presente reunião, a Superintendente Maria Elisabete Antunes declarou aberta a reunião ordinária e deu início aos trabalhos. Em pauta:



Município de Sumaré
Fundo de Previdência Social do Município de Sumaré
CNPJ: 10.742.819/0001-88

1- Superintendente Previdenciária (Maria Elisabete Antunes):

- a. Leitura da Ata anterior; e aprovação;
- b. Elaboração do Calendário Anual de Reuniões para 2023;
- c. PMS nº 33.003/2022 – Conselho Fiscal mês 10/2022;

2- Gerente de Benefícios (Dr. Fábio Gonçalves da Costa) e gerente de apoio jurídico (Dr. Sandro Roberto Menuzzo)

Leitura do Parecer do Processo após votação.

Aposentadorias:

- d. PMS nº 15.719/2020 – (aposentadoria por idade);
- e. PMS nº 8.895/2021 – (aposentadoria indeferida);
- f. PMS nº 9.531/2021 – (PCD).

Pensão:

- g. PMS nº 33.951/2022

PMS nº 33.003/2022 - Conselho Fiscal referente ao mês 10/2022, 1- Análise das contribuições previdenciárias mês 10/2022, repassadas em sua totalidade dentro dos devidos prazos; 2- Análise dos parcelamentos previdenciários PMS 64/2018 e PMS 13.216/2020, observado que o parcelamento em sua 59ª parcela foi paga em sua totalidade; 3- Análise da folha de pagamento mês 10/2022, PMS nº 30.026/2022, totalizando R\$ 2.176.633,33, valor correspondente ao pagamento de aposentados e pensionistas; os itens 4 e 5, que tratam da Análise dos relatórios contábeis mês 10/2022 e atas do Comitê de Investimento não foram apreciados por esse conselho, motivo problemas técnicos na plataforma SIRU, e da assessoria Crédito e Mercado; 6- observado as documentações do PMS 28.736/2019, parcelamento nº 25/2022, afastados sem vencimentos, foi homologado o parcelamento do patronal; 7- Câmara Municipal sem pendências; 8- relatório diário de arrecadação da receita, prefeitura, câmara, acordos de



Município de Sumaré
Fundo de Previdência Social do Município de Sumaré
CNPJ: 10.742.819/0001-88

parcelamentos e servidores afastados, período 01/10/2022 até 31/10/2022 R\$ 8.868.548,10; 9 despesas pagas período 01/10/2022 até 31/10/2022 R\$ 2.611.686,14; 10 despesas empenhadas 01/10/2022 até 31/10/2022 R\$ 2.178.006,87.

PMS nº 15.719/2020 - Aposentadoria por idade, a servidora ingressou no serviço público em 08/09/1997, migrando para o regime estatutário em 2010, idade 60 anos, tempo de contribuição e tempo de efetivo exercício no serviço público 23 anos, 02 meses, e 29 dias, sendo 12 anos, 07 meses e 22 dias junto ao RGPS, com os pareceres da assessoria jurídica e de benefícios, a servidora tem amparo legal para gozar da aposentadoria.

PMS nº 8.895/2021 - Processo indeferido e encaminhado pelo Conselho para avaliação da Procuradoria Geral do Município.

PMS nº 9.531/2021 - Pedido de aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, e trata-se de servidora com PCD, ingressou no serviço público em 10/04/2008, idade 50 anos, tempo de contribuição e serviço público 22 anos, 05 meses, e 23 dias, tempo no cargo 12 anos, 08 meses, e 23 dias, com o devido amparo da junta médica e os pareceres da assessoria jurídica e de benefícios a servidora tem todos pressupostos legais.

PMS nº 33.951/2022 - Pedido de pensão por morte, a falecida estava aposentada desde 24/10/2018, o requerente com 63 anos de idade, casado em 15/09/1984, com amparo em lei, bem como os pareceres jurídicos e de benefícios, o requerente está apto ao benefício da pensão.

3- Assuntos Gerais:

Leitura e aprovação da ata anterior, lida pelo conselheiro Marcelo. O Conselho Administrativo, delibera junto ao Conselho Fiscal a inclusão de suas atas a análise da dívida ativa judicial e extrajudicial dos processos de afastamentos de funcionários sem remuneração. Observado por esse conselho a inconsistência da plataforma Siru e da assessoria Crédito e Mercado, com isso impossibilitando a informação dos rendimentos do PMS nº 5.243/2021, na qual foi solicitado para envio de informações pelo conselho fiscal o quanto antes para tornar a informação pública.



Município de Sumaré
Fundo de Previdência Social do Município de Sumaré
CNPJ: 10.742.819/0001-88

O Gerente de Benefícios sugeriu que os servidores que estão afastados e que serão aposentados por invalidez, no momento da aposentadoria apresentem os documentos referentes ao afastamento.

Processo nº 2.552/2023 - Contratação de Empresa especializada em treinamentos para certificação dos conselheiros, membros do Comitê de Investimentos e de gestores do fundo de previdência social do Município de Sumaré.

Nada mais havendo eu, Marcelo Alves Pereira, lavrei esta ata, que após lida, segue assinada por todos os presentes.

Sumaré, 26 de janeiro de 2023.

Amilton Hoffmann

Andréa Marques Silva

Eduardo José Moreira

Marcelo Alves Pereira

Márcia Regina Dédalo R. de Freitas

Maria Aparecida Costa Oliveira

Maria de Lourdes Zague

Maria Elisabete Antunes

Priscila Gomes Guimarães

Willian Anderson da C. N. Barreto